Dossiê da emenda Pix 202428330005

Plano de ação 09032024-065798 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 711 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Flávia Morais
Beneficiário	MUNICIPIO DE QUIRINOPOLIS (GO)
Município / IBGE	Quirinópolis / 5218508
População (IBGE)	50665
Valor previsto	R$ 2.000.000,00
Custeio / investimento	R$ 1.000.000,00 / R$ 1.000.000,00
Valor repassado	R$ 2.000.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Execução de pavimentação asfáltica em vias urbanas do município, totalizando 7.342,30 m², com recursos no valor de R$ 1.000.000,00, abrangendo os seguintes trechos: No bairro Jardim Planalto: Rua Osmar Pascoal - entre a Av. Pastor Salatiel e a Rua Gabriel Mangaba Rua Lurdes Aparecida de Resende - entre a Av. Pastor Salatiel e a Rua Gabriel Mangaba Rua Osmar Vilarinho - entre a Av. Pastor Salatiel e a Rua Gabriel Mangaba Rua Laerte Dias Ferreira - entre a Av. Pastor Salatiel e a Rua Gabriel Mangaba Rua Dona Iolanda - entre a Av. Pastor Salatiel e a Rua Gabriel Mangaba No bairro Jardim Progresso: Rua Agostinho Moreira - entre a Rua Anésia Naves e a Rua Erlei Vander da Silva - 2.116,80 m² No bairro Jardim Paraíso: Rua Erlei Vander da Silva - entre a Rua Nelvílio Pereira da Silva e a Rua Wesley Carteiro - 2.116,80 m² A intervenção visa melhorar a infraestrutura viária, promovendo segurança, mobilidade e qualidade de vida à população.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202428330005 de Flávia Morais

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.000.000,00: 2024OB007007

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.000.000,00: 2024OB007011

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-02-28 - R$ 234.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REGULARIZAÇÃO DA BASE IMOBILIÁRIA DE 1.300 IMÓVEIS NOS LOTEAMENTOS: SODINO VIEIRA, JARDIM PARAÍSO E JARDIM PLANALTO NO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DFD

Fornecedor: HECTOR HOURANI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (49553612000109)

Análise: O documento público trata de consultoria jurídica para regularização imobiliária de 1.300 imóveis nos loteamentos Sodino Vieira, Jardim Paraíso e Jardim Planalto, com valor de R$ 234.000,00. O objeto declarado da emenda é pavimentação asfáltica de vias urbanas (7.342,30 m²) com

recursos de R$ 1.000.000,00. Não há correspondência de objeto, meta ou valor entre os dois textos; a menção aos bairros Jardim Paraíso e Jardim Planalto não basta para vincular o contrato à emenda. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda Pix.
https://pncp.gov.br/app/contratos/02056737000151/2025/140

[pncp_contrato] 2025-04-11 - R$ 1.420.200,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 389,78 M², NO BAIRRO JARDIM PROGRESSO, NO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO, SOB A SUPERVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, EM CUMPRIMENTO A PROPOSTA DE Nº 04752.9470001/24-002, CONCEDENTE MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS, PLANILHAS, DFD, ETP E TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXOS NESTE PROCESSO.
Fornecedor: CONSTRUTORA ITAGUACU LTDA (44743921000110)
Análise: O documento trata da construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), com objeto de saúde e concedente Ministério da Saúde, enquanto a emenda declara pavimentação asfáltica de vias urbanas com recursos de R$ 1.000.000,00 (valor repassado informado de R$ 2.000.000,00). Objeto e valor não coincidem. Indício de descompatibilidade entre objeto declarado e documento; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de uso do recurso da emenda na pavimentação.
https://pncp.gov.br/app/contratos/02056737000151/2025/194

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65798/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65798/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65798/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202428330005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.